



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. A vereadora Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da décima terceira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada, sem alterações; e do Ofício nº 152/2024-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual comunica a sanção da Lei Municipal nº 2.271, de 14 de novembro de 2024, que denomina de Gustavo da Silva Borges Amaro, o prédio público municipal que menciona. De autoria das Comissões de Finanças e Controle é apresentado e discutido parecer conjunto que opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 254, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de subvenção social à Associação das Folias de Reis de Indianópolis, no exercício de 2025. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, são



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 18/11/2024

apresentados pareceres conjuntos que opinam pela constitucionalidade, admissibilidade e aprovação dos Projetos de Lei nº 256, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de subvenção social à Beneficência Evangélica Aragarina (BEA), no exercício de 2025; e nº 257, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de subvenção social ao Lar dos Idosos Padre Panfilio de Nova Ponte-MG, no exercício de 2025. Submetidos os pareceres conjuntos à discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade. De autoria do Prefeito Municipal é apresentado o Projeto de Lei nº 258, de 2025, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Município de Indianópolis-MG, autoriza a gestão associada do serviço, revoga a Lei Municipal nº 1.779, de 1º de abril de 2018, e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora, é apresentado requerimento pelo qual solicita anuência do Plenário para que o Projeto de Lei nº 258, de 2024, tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno. Colocado o requerimento de urgência especial, em discussão e votação, é aprovado unanimemente. O Presidente distribui para parecer conjunto às três Comissões Permanentes desta Casa o Projeto de Lei nº 258, de 2024. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador José Helvécio, e sendo, por força regimental, o Presidente de Comissão mais idoso, da reunião conjunta das três Comissões Permanentes desta Casa, e, nesta condição, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 258, de 2024. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza o Prefeito Municipal, senhor Lindomar Amaro Borges, e a Secretária Municipal de Cultura, senhora Ednis Soares Moreira, pela bela apresentação da Fanfarra Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 18/11/2024

de Indianópolis, na Cidade de Ituiutaba. Destaca o apoio dado pelo Prefeito e pela Secretária aos componentes do grupo musical. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima quinta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia vinte e cinco do mês de novembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2024.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário